



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.802/2015

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Alessandra dos Santos Soares	9.554.431-2	Administração	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	03.11.2015 a 02.12.2015
2	Alessandro Oliveira Silva	6.843.489-0	Serviços Públicos	Servente Geral	2013/2014	03.11.2015 a 02.12.2015
3	Angela Maria Kowalski Ramos	1.805.483	Educação	Professor	2014/2015	21.10.2015 a 19.11.2015
4	Dionisio Augusto de Souza	4.439.014-0	Defesa Social	Guarda Municipal - 1ª Classe	2014/2015	08.11.2015 a 07.12.2015
5	Fernanda Remor	8.399.292-1	Assistência Social	Assistente Social	2014/2015	03.11.2015 a 22.11.2015
6	Gildo Junio Schiavon	6.837.477-4	Defesa Social	Guarda Municipal - 2ª Classe	2014/2015	08.11.2015 a 07.12.2015
7	Maria Neuza Araujo Alcantil	4.496.166-0	Administração	Aux. Serviços Gerais	2014/2015	09.11.2015 a 28.11.2015
8	Marilene Alves da Cunha Capito	4.472.415-4	Administração	Telefonista	2014/2015	03.11.2015 a 02.12.2015
9	Milton de Castro Jorge Junior	10.138.560-4	Serviços Públicos	Gari Coletor	2014/2015	03.11.2015 a 02.12.2015
10	Ronaldo Augusto Silveira	4.310.575-2	Gabinete e Gest. Integrada	Agente Administrativo	2013/2014	03.11.2015 a 12.11.2015
11	Shirley Aparecida Celeri	4.991.084-3	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01.11.2015 a 25.11.2015
12	Tais Campos da Silva Andre Rodrigues	6.274.734-0	Assistência Social	Nutricionista	2014/2015	05.11.2015 a 19.03.2015
13	Valdecir Bardellin	7.791.428-5	Serviços Públicos	Motorista II	2014/2015	03.11.2015 a 02.12.2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FI.02

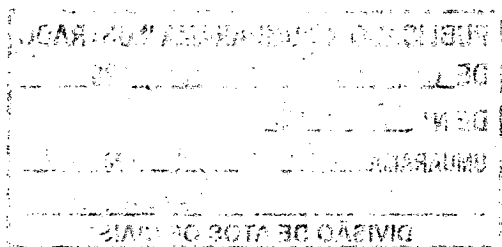
PORTARIA Nº 3.802/15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

Posto de

105 29 de outubro de 1958

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Novembro 20 15
DE Nº 10.513
UMUARAMA, 04 Novembro 20 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS